



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

Edição 2585
04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 366/2023

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6623/2023.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Keidi Laura Penteado, Vanessa Aparecida Machado Becher Sass e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

Art. 3º. Fica afastada do exercício do cargo, a partir de 26/06/2023, a servidora **Marcia Maria Lopes Kotsko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 649.208,59 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de julho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela
Pregoeira

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao Pregão Eletrônico nº 063/2023, firmado entre o Município de Prudentópolis e M. E. Graebin – Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Em decorrência do contido no Protocolo nº 6983/2023, fica a dotação orçamentária a seguir:

Dotação	Fonte
05.001.12.361.2080.2020.3.3. 90.39.00.00	00103 e 00104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 23 de junho de 2023.

1º Termo Apostilamento ao Contrato sob nº 466/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Edson da Silva Transportes Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE VEÍCULO

Considerando as informações dispostas no protocolo nº 6928/2023, fica concedida a permissão para troca de veículo, passando a ser Caminhão Basculante Cabine Estendida, VW/31.330 CRC 6x4, placa JBD2H88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 23 de junho de 2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção nos estabelecimentos escolares do Município de Prudentópolis - PR, visando à manutenção de hidráulica, elétrica, pequenos reparos e pintura.

Contrato nº 176/2023

Contratada: CONSTRUTORA VISCZAR LTDA

Valor: R\$ 369.345,80 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Contrato nº 177/2023

Contratada: ATANAZIO CORDIAKI 70463700953

Valor: R\$ 285.530,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos)

Data: Prudentópolis, 22 de junho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 27 de abril de 2024.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo dos servidores Sr. Inajar Senna Kautuski, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Ezequiel Parteka Júnior.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

3339/2023 KARINE DE LIMA FRANCA

3164/2023 BRUNA GUIMARÃES DOS SANTOS

4960/2023 ANTONIO LUCIANO PONTAROLO

4054/2023 VETERINARIA SCHAFRANSKI LTDA

4214/2023 ASSOCIAÇÃO DE SÃO BASÍLIO MAGNO

4305/2023 NEUSA MARIA PIRES MOTA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Ezilda Divete

Caetano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 05/03/2021 a 05/03/2022, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 26/06/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br